# RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA
# À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS
## APRESENTAÇÃO DO TESOUREIRO

*Ezulwini, Reino de Eswatini, Novembro de 2026*

**Exmo. Sr. Presidente,**
**Exmos. Membros da Comissão Executiva,**
**Exmos. Presidentes das Assembleias, Líderes das Delegações e Exmos. Membros do Parlamento,**
**Distintos Delegados,**
**Senhoras e Senhores,**

É para mim uma grande honra e um privilégio apresentar, em nome da Comissão Executiva, o Relatório sobre Questões Financeiras à 59.ª Assembleia Plenária.

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório da Comissão Executiva sobre Questões Financeiras apresenta uma visão geral da situação financeira, do desempenho e da prestação de contas do Fórum Parlamentar da SADC. Abrange as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício financeiro de 2024/2025, as contas de gestão relativas ao exercício financeiro de 2025/2026 e ao primeiro semestre de 2026/2027, os relatórios financeiros sobre projectos financiados por doadores e o orçamento proposto para o exercício financeiro de 2027/2028.

O relatório é apresentado num momento particularmente importante do desenvolvimento da instituição, uma vez que o Fórum se prepara para a sua transição para um Parlamento Regional da SADC. Esta transformação exigirá um realinhamento institucional adequado, o reforço da capacidade administrativa e, mais importante ainda, mecanismos financeiros sustentáveis, compatíveis com o mandato parlamentar alargado.

O relatório é composto por cinco documentos. Os documentos 1 a 4 são apresentados para conhecimento, enquanto o documento 5, que contém a proposta de orçamento para 2027/2028, é apresentado para apreciação e aprovação.

## 2. VISÃO GERAL DOS CINCO DOCUMENTOS

### Documento 1: Demonstrações Financeiras Auditadas Relativas ao Exercício Financeiro findo em 31 de Março de 2025

As Demonstrações Financeiras Auditadas foram analisadas e aprovadas pela Comissão Executiva na sua reunião realizada a 24 de Outubro de 2026, em Joanesburgo, África do Sul. Estas apresentam um relato da situação financeira e do desempenho da instituição e fazem parte das suas obrigações de prestação de contas e de apresentação de relatórios financeiros. O Documento 1, juntamente com as demonstrações financeiras anexadas como Apêndice 1, é aqui submetido **para conhecimento**.

### Documento 2: Contas de Gestão Relativas ao Exercício Financeiro findo em 31 de março de 2026

Estas contas apresentam uma visão geral do desempenho financeiro da instituição e da utilização dos recursos durante o exercício financeiro de 2025/2026. O documento é apresentado **para conhecimento**.

### Documento 3: Contas de Gestão Relativas ao Período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2026

As contas apresentam uma actualização do desempenho financeiro, das despesas e da gestão dos recursos da instituição durante os primeiros seis meses do actual exercício financeiro, ou seja, 2026/2027. O documento é apresentado **para conhecimento.**

### Documento 4: Relatório Financeiro sobre Projectos Financiados por Doadores

Este documento apresenta o desempenho financeiro do Projecto de Governação em matéria de SDSR, VIH e SIDA, financiado pela Suécia, e do Projecto ADA/GIZ, financiado pela Agência Austríaca de Desenvolvimento. Demonstra a responsabilização e a transparência da instituição na gestão dos recursos recebidos dos parceiros de cooperação. O documento é apresentado **para conhecimento**.

### Documento 5: Proposta de Orçamento para o Exercício Financeiro de 2027/2028

Trata-se da proposta financeira de fundo apresentada para apreciação e aprovação. O orçamento proposto visa dotar a instituição da capacidade financeira e operacional necessária para cumprir o seu mandato, ao mesmo tempo que se prepara para a transição para um Parlamento Regional da SADC.

**Senhor Presidente, permita-me centrar-me no orçamento proposto e nas suas implicações para a sustentabilidade financeira da instituição.**

## 3. RESUMO ORÇAMENTAL E PERSPETIVAS FINANCEIRAS

Os principais valores do orçamento proposto para 2027/2028 encontram-se resumidos abaixo. Todos os montantes são expressos em dólares Namibianos.

| Medida orçamental | Montante |
|---|---|
| Contribuições obrigatórias anuais dos Estados-Membros | **N$31.72 milhões** |
| Remunerações do pessoal (71,5 % das contribuições dos membros) | **N$22.67 milhões** |
| Receitas estimadas de juros e comissões administrativas | **N$1.12 milhões** |
| Atribuição das reservas acumuladas para custos pontuais e de transição | **N$4.50 milhões** |
| Receitas de doadores e despesas restritas correspondentes | **N$35.01 milhões** |
| Receitas totais, incluindo fundos de doadores e reservas | **N$72.35 milhões** |
| Despesas totais, incluindo actividades financiadas por doadores | **N$72.14 milhões** |
| Despesas excluindo actividades financiadas por doadores | **N$37.13 milhões** |
| Despesas recorrentes indicativas, excluindo custos pontuais financiados por reservas | **N$32.63 milhões** |
| Excedente orçamental previsto | **N$209,547** |

**Caros Membros,**

O orçamento proposto assenta principalmente nas contribuições obrigatórias anuais dos deputados, no valor aproximado de N$31.72 milhões. Os emolumentos do pessoal estão estimados em N$ 22,67 milhões, o que representa 71,5% dessas contribuições. Isto deixa aproximadamente N$ 9,05 milhões para cobrir todas as outras obrigações institucionais, incluindo a administração, as reuniões estatutárias, os programas e os custos operacionais.

É igualmente importante distinguir entre os valores orçamentais globais e as necessidades reais de financiamento do Fórum.

A despesa total de N$72,14 milhões inclui aproximadamente N$35,01 milhões em despesas restritas financiadas por doadores, acompanhadas por receitas correspondentes provenientes desses doadores. Estes fundos estão destinados a projectos específicos e não podem ser redireccionados para obrigações institucionais essenciais.

Excluindo as actividades financiadas por doadores, as despesas ascendem a N$37,13 milhões. Deste montante, N$4,5 milhões destinam-se a ser financiados a partir de reservas acumuladas para despesas pontuais e relacionadas com a transição, ficando as despesas recorrentes subjacentes em aproximadamente N$32,63 milhões.

As contribuições obrigatórias, juntamente com as receitas de juros previstas e as taxas administrativas, proporcionam aproximadamente N$32,84 milhões. Isto deixa um excedente previsto de apenas N$209 547, o que representa aproximadamente 0,6% das despesas não financiadas por doadores. A provisão para imprevistos está também limitada a N$60 000.

O excedente mínimo significa que a instituição dispõe, por conseguinte, de muito pouca margem financeira para fazer face a despesas imprevistas ou a aumentos nos custos operacionais.

## 4. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E PRINCIPAIS RISCOS

**Senhor Presidente, Senhores Deputados,**

O orçamento proposto destaca várias questões relacionadas com a sustentabilidade financeira que merecem a atenção da Assembleia Plenária, especialmente tendo em conta a transição para um Parlamento Regional da SADC.

### 4.1 Nível das Contribuições Obrigatórias dos Membros

As contribuições dos membros não têm acompanhado de forma consistente o aumento dos custos operacionais da instituição.

A contribuição por Parlamento-membro ordinário aumentou, ao longo de cinco anos, de N$ 1,4 milhões em 2015/2016 para N$ 1,5 milhões em 2020/2021, tendo-se mantido inalterada durante mais cinco anos, até 2025/2026.

Em 2026/2027, a contribuição aumentou 50 %, passando para 2,25 milhões de N$ por deputado ordinário. A contribuição proposta para 2027/2028 mantém-se inalterada neste nível, elevando o total das contribuições obrigatórias para aproximadamente N$ 31,72 milhões.

Embora o recente aumento seja significativo e seja bem-vindo, os períodos prolongados de congelamento das contribuições não têm compensado adequadamente os aumentos acumulados nos custos institucionais.

Os membros poderão, por conseguinte, querer considerar um mecanismo mais previsível e regular para a revisão das contribuições, em vez de dependerem de ajustamentos substanciais após longos períodos sem aumentos.

### 4.2 Aumento das Despesas Operacionais de Base

A redução do financiamento dos doadores significa que o Fórum terá, cada vez mais, de financiar custos anteriormente suportados por financiamento externo, incluindo as reuniões da Comissão Permanente.

Além disso, certos custos relacionados com a transição, actualmente financiados a partir das reservas acumuladas, acabarão por se tornar obrigações institucionais recorrentes. Estes podem incluir pessoal, manutenção de sistemas e apoio operacional.

Como as reservas são finitas, a instituição deve planear a eventual integração destes custos no seu orçamento recorrente e identificar fontes sustentáveis de financiamento.

### 4.3 Dependência de Receitas não Provenientes de Contribuições

O orçamento conta com aproximadamente N$1,12 milhões em receitas de juros e taxas administrativas. No entanto, os juros dos investimentos dependem do calendário de pagamentos das contribuições dos membros e dos saldos de caixa disponíveis, enquanto as taxas administrativas dependem da actividade dos projectos.

Estas fontes de receita são, por conseguinte, menos previsíveis do que as contribuições obrigatórias e não devem ser consideradas fontes garantidas de receita.

### 4.4 Financiamento de Doadores: importante, mas restrito

A receita projectada proveniente de doadores, de aproximadamente N$35,01 milhões, equivale a cerca de 110 % das contribuições dos membros. No entanto, este financiamento está restrito a projectos específicos e é acompanhado por despesas correspondentes. Não pode ser redireccionado para financiar salários ou obrigações estatutárias essenciais, a menos que o Acordo com o parceiro financiador o permita.

Os cargos e programas financiados por doadores não devem, consequentemente, ser tratados como fontes permanentes de financiamento institucional de base, a menos que os compromissos sejam formalmente renovados e confirmados. Os membros poderão também querer tomar nota do ambiente de financiamento cada vez mais restrito por parte dos doadores e das prioridades em constante mudança dos parceiros de desenvolvimento.

*À medida que a instituição faz a transição para um Parlamento Regional, o reforço das contribuições dos membros como principal fonte de financiamento de base tornar-se-á cada vez mais importante.*

### 4.5 Custos de Transição e Obrigações Institucionais Emergentes

A transição para um Parlamento Regional da SADC exigirá uma maior capacidade nas áreas do desenvolvimento jurídico e político, da investigação parlamentar, dos serviços legislativos, da defesa de causas e da administração.

A dotação proposta de N$4,5 milhões proveniente das reservas acumuladas em 2027/2028 cobre os custos pontuais identificados, incluindo recrutamento, realojamento, desenvolvimento de sistemas e aquisições de capital.

É, no entanto, importante distinguir estes custos pontuais das obrigações recorrentes que decorrerão da manutenção da nova estrutura institucional e das funções parlamentares alargadas.

Tais obrigações poderão ter de ser incorporadas em orçamentos futuros e apoiadas por mecanismos de receitas sustentáveis.

### 4.6 Remunerações do Pessoal e a Estrutura Alinhada Proposta

O aumento proposto de 6% nas remunerações do pessoal decorre dos ajustamentos anuais da tabela salarial, que incluem um ajustamento relacionado com o IPC e um aumento de 2% por escalão, juntamente com as implicações financeiras da estrutura organizacional alinhada proposta.

O orçamento parte também do princípio de que vários novos cargos serão preenchidos através de destacamentos com custos totalmente suportados pelos parlamentos dos Estados-Membros, com um complemento mínimo do subsídio de custo de vida, se os fundos o permitirem, enquanto se prevê o patrocínio de parceiros para alguns outros cargos. Exclui os cargos relacionados com projectos que se prevê serem financiados pela Suécia num montante aproximado de N$7 milhões durante um ano.

*Estes pressupostos são importantes para a viabilidade financeira da estrutura proposta. Caso os destacamentos previstos ou os cargos financiados por parceiros não se concretizem, o Fórum poderá ter de fazer face a obrigações salariais adicionais a cobrir com os seus próprios recursos.*

*Por conseguinte, é importante que o recrutamento e a implementação da estrutura proposta se mantenham alinhados com os acordos de financiamento confirmados.*

### 4.7 Margem Operacional Limitada

O excedente previsto de N$209 547 e a provisão para imprevistos de N$60 000 oferecem uma protecção muito limitada contra a inflação, as flutuações cambiais, os atrasos no recrutamento e outros excedentes de custos inesperados.

Isto sublinha a importância de uma gestão prudente das despesas, de um acompanhamento eficaz do orçamento e de uma análise cuidadosa de novos compromissos financeiros.

### 4.8 Acordos de Partilha de Custos com os Parlamentos Membros

**Senhor Presidente, Senhores Deputados,**

Uma característica importante do modelo operacional proposto é a partilha de determinados custos com os parlamentos membros.

A proposta exige que os parlamentos membros suportem a totalidade dos custos de participação dos seus representantes nas Assembleias Plenárias, tal como tem sido tradicionalmente a prática, bem como que alarguem este acordo às reuniões das Comissões Permanentes.

Para minimizar os custos adicionais de deslocação, propõe-se que as reuniões da Comissão Permanente sejam agendadas imediatamente a seguir às Assembleias Plenárias. Espera-se também que os parlamentos anfitriões disponibilizem instalações e serviços relacionados para ambas as reuniões.

Os membros tomarão nota de que o Parlamento Pan-Africano e a União Interparlamentar utilizam disposições semelhantes. Além disso, este modelo foi aplicado pelo Fórum durante muitos anos antes da adopção do modelo «Operar como um Parlamento».

Este acordo visa conter as despesas a nível do Secretariado, reforçando simultaneamente a responsabilidade colectiva dos parlamentos membros — com implicações financeiras adicionais — para o funcionamento eficaz da instituição.

## 5. PROJECÇÃO FINANCEIRA INDICATIVA PARA DOIS ANOS: 2028/2029 E 2029/2030

**Senhor Presidente, Senhores Deputados,**

A fim de proporcionar uma avaliação prospectiva da situação financeira da instituição, foi elaborada uma projecção indicativa para os exercícios financeiros de 2028/2029 e 2029/2030.

A projecção baseia-se no nível de despesas recorrentes de 2027/2028, no valor de N$32,63 milhões, e parte do princípio de que as contribuições dos membros se

mantêm em N$31,72 milhões, enquanto as receitas de juros e as taxas administrativas se mantêm em N$1,12 milhões.

Presume-se que os emolumentos do pessoal aumentem 6% ao ano, enquanto se prevê que as outras despesas recorrentes aumentem 5%.

A projecção pressupõe ainda que não haverá qualquer dotação proveniente das reservas, nenhum apoio básico adicional financiado por doadores e nenhum aumento nas contribuições dos membros.

Os resultados ilustrativos são apresentados na tabela abaixo:

| Cenário ilustrativo | Custos em 2028/2029 | Défice previsto | Custos em 2029/2030 | Défice previsto |
|---|---|---|---|---|
| Remunerações +6%; outros custos +5% | **N$34.491milhões** | **N$1.649milhões** | **N$36.456milhões** | **N$3.614milhões** |

As projecções indicam que, caso as contribuições e outras receitas recorrentes se mantenham inalteradas, mesmo aumentos moderados nos custos operacionais poderão levar a instituição de um excedente marginal em 2027/2028 para um défice recorrente em 2028/2029.

O défice poderá aumentar para um valor entre N$1,65 milhões em 2028/2029 e N$3,6 milhões até 2029/2030.

*Trata-se de um cenário ilustrativo e não de uma previsão definitiva. No entanto, demonstra a exposição financeira que poderá surgir se as despesas continuarem a crescer sem os ajustamentos correspondentes na base de receitas.*

*As projecções reforçam, portanto, a necessidade de abordar a sustentabilidade do modelo de financiamento da instituição antes que estes défices potenciais se concretizem.*

## 6. ÁREAS QUE REQUEREM ATENÇÃO E PLANEAMENTO PROSPECTIVO

À luz do exposto, a Comissão Executiva deseja chamar a atenção da Assembleia Plenária para as seguintes áreas que requerem consideração:

### 6.1 Adoptar um Quadro de Ajustamento das Contribuições

A instituição deve considerar uma revisão anual ou bienal das contribuições dos membros, indexada a um índice acordado de inflação e de custos institucionais, com um processo definido para ajustamentos excepcionais.

Isto evitaria períodos prolongados de congelamento das contribuições, seguidos de aumentos substanciais para compensar o atraso, e proporcionaria maior previsibilidade no planeamento financeiro institucional.

É improvável que o actual modelo de financiamento consiga sustentar confortavelmente o mesmo nível de operações nos próximos dois exercícios financeiros sem uma contenção das despesas, destacamentos confirmados e apoio dos parceiros, receitas recorrentes adicionais ou um ajustamento das contribuições dos membros.

### 6.2 Manter Controlos Sustentáveis sobre os Emolumentos do Pessoal

Os emolumentos do pessoal devem continuar a ser monitorizados como uma proporção das contribuições obrigatórias dos membros e das despesas recorrentes não provenientes de doadores.

Antes de preencher vagas, a instituição deve identificar a fonte de financiamento e estabelecer o custo total de emprego de cada cargo.

Os destacamentos só devem ser reconhecidos como apoio em espécie dos parlamentos dos membros quando os termos e os acordos relativos ao custo total tiverem sido formalmente confirmados por escrito.

### 6.3 Utilização Estratégica das Reservas Acumuladas

Enquanto organização sem fins lucrativos, o Fórum Parlamentar da SADC não distribui os excedentes acumulados aos membros sob a forma de dividendos. Em vez disso, os excedentes anuais são retidos como resultados acumulados e podem ser utilizados nos anos em que as despesas excedam as receitas disponíveis.

A retirada proposta de N$4,5 milhões das reservas destina-se especificamente a financiar despesas pontuais em 2027/2028. Na sequência desta dotação, o saldo final das reservas está projetado em aproximadamente N$4,0 milhões.

Embora isto proporcione um financiamento-ponte adicional, prevê-se que apenas seja suficiente para cobrir o exercício financeiro de 2028/2029.

*A instituição deve, por conseguinte, utilizar as suas reservas de forma prudente para amortecer o período de transição, abordando simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo do seu modelo de financiamento. Para além deste período, será necessária uma revisão das contribuições dos membros para garantir receitas recorrentes adequadas.*

### 6.4 Manter o Modelo de Partilha de Custos entre os Membros

O modelo de partilha de custos continua a ser uma componente importante do quadro operacional e financeiro da instituição.

Este modelo prevê que os parlamentos membros acolham, numa base rotativa, as Assembleias Plenárias e as reuniões das Comissões Permanentes, suportem os custos de participação dos seus representantes e apoiem a política de destacamento através da disponibilização de pessoal devidamente qualificado.

Estas disposições reduzem a carga financeira sobre o Secretariado central e reforçam a responsabilidade coletiva dos parlamentos membros pelo funcionamento eficaz da instituição.

À medida que o Fórum se transforma num Parlamento Regional da SADC, tais disposições devem ser mantidas de forma transparente, com responsabilidades claras e coordenação adequada.

## 7. ACTUALIZAÇÃO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS MEMBROS

**Senhor Presidente, Caros Deputados,**

Antes de concluir, queira apresentar-me uma actualização sobre as contribuições obrigatórias dos membros. Incluí neste documento de apresentação um quadro que mostra a situação a 12 de Novembro de 2026.

Queira saber que nenhum Parlamento apresenta pagamentos em atraso relativos a exercícios financeiros anteriores.

No entanto, cinco Parlamentos ainda não pagaram as suas contribuições relativas ao exercício financeiro em curso. Espera-se que os pagamentos sejam recebidos antes de 31 de Março de 2026. Para mais pormenores, podem consultar o quadro na última página desta apresentação.

## 8. CONCLUSÃO

**Senhor Presidente, Senhores Deputados,**

O orçamento proposto para 2027/2028 reveste-se de particular importância, uma vez que visa preparar a instituição para a sua transição para um Parlamento Regional da SADC, mantendo simultaneamente a disciplina financeira e a continuidade operacional.

O realinhamento proposto do Secretariado, o investimento na capacidade institucional, o recurso a destacamentos e a ênfase contínua nas contribuições dos membros e nos acordos de partilha de custos destinam-se a apoiar esta importante transformação institucional.

No entanto, a instituição enfrenta pressões financeiras significativas decorrentes da inflação, da depreciação da moeda, do aumento dos custos de deslocação e

operacionais, da diminuição do financiamento dos doadores e das responsabilidades alargadas associadas ao mandato parlamentar previsto.

*Consequentemente, o orçamento proposto coloca maior ênfase no reforço das contribuições dos membros como base para o financiamento das operações institucionais essenciais, enquanto o financiamento externo é direccionado para programas e actividades complementares.*

No entanto, o actual nível de contribuições não proporciona uma margem financeira confortável para além do exercício financeiro de 2028/2029, caso os custos recorrentes continuem a aumentar sem que haja aumentos correspondentes nas receitas.

As projecções indicativas demonstram o potencial défice de financiamento que poderá surgir nessas circunstâncias. É, por conseguinte, imperativo que a Assembleia Plenária comece a ponderar uma revisão das contribuições dos membros, com vista a implementar os ajustamentos necessários até 2029, o mais tardar.

Senhores Deputados, a transição para um Parlamento Regional da SADC deve ser acompanhada por um compromisso correspondente com a sua sustentabilidade financeira. O cumprimento bem-sucedido do mandato parlamentar alargado dependerá não só de estruturas e sistemas institucionais adequados, mas também do compromisso coletivo dos parlamentos membros em disponibilizar os recursos necessários para sustentar a instituição parlamentar regional.

A responsabilidade por garantir este futuro institucional é partilhada.

## 9. DECISÕES A APROVAR PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Tendo em conta o exposto, convida-se a Assembleia Plenária a:

1. **TOMAR NOTA dos Documentos 1 a 4 do Relatório da Comissão Executiva sobre Questões Financeiras;**

2. **ANALISAR E APROVAR o orçamento proposto para o exercício financeiro de 2027/2028, constante do Documento 5; e**

3. **TOMAR NOTA E AGRADECER o financiamento de doadores externos reflectido no orçamento proposto.**

Senhor Presidente, peço a palavra para apresentar a moção.

## SITUAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS A 12 DE NOVEMBRO DE 2026

| PARLAMENTO | SALDO B/F<br>01 de abril de 26 | FATURADO<br>VALOR | VALOR<br>RECEBIDO | SALDO<br>12 de Novembro de 2026 | DATA<br>RECEBIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| Angola | 1.501.500 | 2.252.250 | 3.753.750 | - | 10/08/2026 |
| Botsuana | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 22/05/2026 |
| RDC | 327.877 | 2.252.250 | | 2.580.127 | |
| Esuatini | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 11/11/2026 |
| Lesoto | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 08/07/2026 |
| Madagáscar | 1.501.500 | 2.252.250 | 1.501.500 | 2.252.250 | 12/06/2026 |
| Maláui | 1.501.500 | 2.252.250 | 1.501.500 | 2.252.250 | **22/ 05/ 2026** |
| Maurícias | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 22/06/2026 |
| Moçambique | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 12/06/2026 |
| Namíbia | - | 2.252.250 | | 2.252.250 | |
| Seicheles | (190.575) | 190.575 | | - | PRE-PAGO |
| África do Sul | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 17/05/2026 |
| Tanzânia | 1.501.500 | 2.252.250 | 2.251.725 | 1.502.025 | **31/ 05/ 2026** |
| Zâmbia | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 02/07/2026 |
| Zimbábue | - | 2.252.250 | 2.252.250 | - | 02/04/2026 |
| **TOTAL** | **6.143.302** | **31.722.075** | **27.026.475** | **10.838.902** | |